



Este relatório consolida boletins de votos à distância, recebidos diretamente pelo Escriturador, conforme as regras da Instrução CVM 561. Nenhum voto foi cancelado em decorrência de: (i) o CPF / CNPJ informado não possuir posição de ação da Companhia; (ii) devido à desatualização de cadastro não ter sido possível identificá-lo nos registros do Escriturador; (iii) a posição detida pelo investidor estar custodiada em instituição custodiante (corretoras de valores mobiliários); ou (iv) ter sido identificado voto conflitante para o mesmo CPF / CNPJ. Os dados contidos neste documento refletem as informações disponíveis em nosso sistema escritural até a data de hoje. A Companhia informa que não foram recebidos Boletins de Voto à Distância, por meio do Escriturador.

MAPA DO ESCRITURADOR		QUANTIDADE DE AÇÕES		
ORDEM DO DIA		VOTO	ON	PN
1.	Apreciar e deliberar sobre a Proposta da Administração de cancelamento de 347.533 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três) ações preferenciais, mantidas em tesouraria, sem alteração do capital social e a consequente modificação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
2.	Apreciar e deliberar sobre a Proposta da Administração de aumento do capital social em R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com incorporação de parte da conta de reserva de retenção de lucros. O aumento do capital social ora proposto de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), será acrescido ao capital social existente de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), perfazendo o total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sem alteração do número de ações da Companhia. Se aprovada a Proposta da Administração de aumento do capital social e do cancelamento de ações mantidas em tesouraria, previsto no item 1 anterior, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), dividido em 8.789.730 (oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta) de ações escriturais, sem valor nominal, sendo 4.212.530 (quatro milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e trinta) ações ordinárias e 4.577.200 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil e duzentos) ações preferenciais; "§Único - Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral".	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -